



APROVADO EM

28 / 03 / 2019

Câmara Municipal de Alvorada

Claudinei Doniseti Augusto
(Nel China)

Vereador - Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

Indicação 005/2019, de 25 de Março de 2019.

PROTICCOLO N° 005

25 / 03 / 2019

Câmara Municipal de Alvorada
Vitor Teles Cardoso

Assessor de Controle Interno

"Indica seja enviado Projeto de Lei que especifica".

O Vereador Claudinei Doniseti Augusto – NEI CHINA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

I - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, interceda junto a Secretaria Competente, para que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei, visando instituição de Programa "Troca Ecológica" no município de Alvorada.

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores (as),

O Projeto terá a finalidade e a participação da comunidade e a Secretaria do Meio Ambiente no processo seletivo do lixo reciclável limpo, buscando desta forma, alternativas para a melhoria de qualidade de vida da comunidade, o lixo reciclável limpo é a separação do papel, vidro, metal, plásticos e similares, isenta de líquidos e restos de materiais orgânicos.

Visando neste Projeto de "Troca Ecológica" irá intensificar a participação direta de todos os segmentos da sociedade no processo da seleção do lixo reciclável limpo, influenciando decisivamente na melhoria da qualidade de vida de toda comunidade, sendo mais uma iniciativa da longa jornada de conscientização ecológica e de combate a Dengue.



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ:25.043.332/0001-84

Nesta Lei, busca alguns objetivos definidos, como a preservação do meio ambiente, da importância da reciclagem do lixo doméstico (separação dos materiais recicláveis e não recicláveis), provendo um aumento de renda para sustento das famílias, e promoção de ações de cunho social.

Para uma melhor compreensão sobre a importância do programa, vale citar dados como:

- Uma tonelada de metal economiza aproximadamente quatro mil litros de água;
- Uma tonelada de papel economiza aproximadamente trinta mil litros de água;
- Cada 50 quilos de papel reciclado evita-se o corte de uma árvore;
- A reciclagem do plástico economiza 50% de petróleo em comparação à produção de plástico a partir da matéria prima virgem.

Com a elaboração deste Projeto de Lei "Troca Ecológica" visa ajudar diretamente na preservação do meio ambiente, evitando que o lixo seja descartado em córregos, ruas e terrenos baldios,

Outra importância da reciclagem é, que ela é uma excelente alternativa para amenizar as consequências do lixo gerado pela sociedade.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente Indicação, e que, após a tramitação legal, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para determinar as providências necessárias que o caso requer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) de Março de 2019.


CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO
(Nei China)
Vereador-Présidente